

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO, ainda, a supremacia do interesse da administração pública revelado posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 426, de 12 de dezembro de 2012, lotando, temporariamente, o servidor CLÉCIO CLÊNIO DE MORAES SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, na Vara Única da Comarca de Murici, em face de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 00056-9.2013.002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**Corregedor-Geral da Justiça